



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.300, DE 09 JULHO DE 2026.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.557, de 9.12.2014, resolve reduzir a carga horária da servidora **Maria Aparecida Paula Silveira** – matr: **4595**, Cargo: Cozinheira de Escola e Creches. 40hs, em 2 (duas) horas diárias, passando a realizar **6 (seis)** horas diárias ininterruptas de jornada de trabalho, pelo prazo de **1 (um) ano**, para acompanhamento de sua Mãe (Gilda Aires de Siqueira) **portadora do diagnóstico relatado pelo CID 10: Z 73.9 e M 17.0**, conforme protocolo (IDOC) nº 2.793/2026 e a Inspeção de Saúde nº 57/2026, a contar de 24.06.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 09/07/2026.